



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 646, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS para, excepcionalmente e sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Procurador-Geral Eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral, nas sessões de julgamento da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº 7-61.2015.6.00.0000/DF, das Ações de Investigação Judicial Eleitoral nos 194358.2014.600.0000/DF e 154781.2014.600.0000/DF e das Representações nos 846.2015.600.0000/DF, 160062.2014.600.0000/DF, 173137.2014.600.0000/DF e 177034.2014.600.0000/DF

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 1 out. 2015. Seção 2, p. 62.](#)

Ministério Público Federal